



TRT DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO

PLANO DE CURSO

CURSO BÁSICO DE ORÇAMENTO PÚBLICO APLICADO AO TRT 10ª REGIÃO

1) PERÍODO DO CURSO

Turma Única: dias 2 e 3 de agosto de 2017.

2) HORÁRIO DO CURSO

8h30 às 12h30

3) CARGA HORÁRIA

8 (oito) horas-aula.

4) PÚBLICO ALVO

Membros do Comitê Orçamentário de 1º e 2º graus, magistrados e Diretores dos Foros Trabalhistas ou servidores indicados.

5) QUANTIDADE DE VAGAS E TURMAS OFERECIDAS

Total de 25 (vinte e cinco) vagas.

6) LOCAL DO CURSO

Sala de treinamento da Escola Judicial do TRT 10ª Região localizada no endereço SGAN 916, lote A2, Asa Norte.

7) INSCRIÇÕES

A inscrição é de responsabilidade de cada participante e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (<http://escolajudicial.trt10.jus.br/portal/>) até o dia 27 de julho de 2017 (quinta-feira).

Os inscritos receberão e-mail de confirmação da inscrição.

8) OBJETIVO GERAL

O Curso pretende tornar o participante capaz de entender os conceitos orçamentários básicos e a aplicação desses conceitos no orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

9) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático do curso está disposto da seguinte forma:

- Conceitos orçamentários;
- Leis orçamentárias;
- Ciclo orçamentário;
- Estrutura orçamentária (programas, ações, projetos e Proposta Orçamentária- PO);
- Receitas e despesas
- Movimentação orçamentária; e
- Descentralizações.

10) METODOLOGIA

Aula expositiva com uso de power point (doc. 0609310, fl.02)

11) INSTRUTOR

A instrutora do Curso Básico de Orçamento Público Aplicado ao TRT - 10ª Região será a servidora Susan Carla Lavarini dos Santos, Secretária de Orçamento e Finanças.

Susan Carla Lavarini dos Santos é formada em Ciências Contábeis e possui pós graduação em Finanças e Orçamento Público.

12) FREQUÊNCIA E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação e recebimento dos certificados, os alunos deverão ter participação em 100% das atividades durante todo o curso, ou seja, 8 horas de frequência.

A avaliação da aprendizagem será realizada pelo instrutor durante o curso.

13) CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

A lista de frequência, que ficará sob responsabilidade do instrutor e estará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início aula. Após esse período, o participante não poderá assinar a lista de frequência e deverá preencher o "Registro de ocorrência" com um servidor da Escola Judicial, registrando a hora de chegada para a aferição da carga horária realizada. Eventual ausência em um dos dias deverá ser justificada por meio do e-mail escola.judicial@trt10.jus.br.

Após a conclusão do curso, deverá ser preenchida a Avaliação de Reação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio eletrônico com a disponibilização de link enviado para o e-mail institucional de cada aluno. O preenchimento é de caráter obrigatório.

O recebimento do certificado ficará condicionado ao preenchimento da Avaliação de Reação.

14) CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA

O pedido de cancelamento da inscrição deverá ser realizado até 2 (dois) dias úteis anteriores ao início do curso. Após o início do aperfeiçoamento, o pedido de desistência deverá ser fundamentado e submetido à análise do Desembargador Diretor da Escola Judicial, para deliberação.

OBS: Para mais informações, favor acessar o SEI 17.0.00000.1207-6.



Documento assinado eletronicamente por **LIS ANDREIA BARBOSA ROXO PEREIRA**,
Analista Judiciário, em 20/06/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0667545** e o código CRC **BE827AF8**.

17.0.000001207-6

0667545v6